

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 337/2021

EM 07 DE JANEIRO DE 2021

“AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS JUNTO ÁS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Prefeita Municipal de Caatiba, a senhora **Maria Tânia Ribeiro Sousa**, inscrita no CPF sob o número 525.285.105-00, portadora da CI. RG. SSP/BA nº 04.984.643-42, conjuntamente com o Sr. **Eliegilon Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 3030.495.805-34, portador da cédula de identidade nº 0207539936, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, conforme decreto de nomeação 324/2021 para movimentar toda e qualquer conta bancária referentes à Prefeitura Municipal de Caatiba, inscrita no CNPJ 13.856.372/0001-66.

Art. 2º. A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se á Outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários.

- I – Emissão de cheques;
- II – Abertura de contas de depósito;
- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Prefeitura Municipal de Caatiba



*XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
XV- Efetuara pagamentos e transferências por meio eletrônico;
XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
XIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
XXI-Solicitara saldos e extratos de investimento
XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
XXII- Emitir comprovantes;
XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
XXVI- Fechar operações de derivativos;
XXVII- Encerrar contas de depósito;
XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Transf mei;
XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeira;*

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

*Autue-se
Registre-se
Publique-se*